

RESOLUÇÃO CUNI Nº 981

Autoriza a abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo de 3º grau do quadro da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 221ª reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando,

a necessidade de disciplinar a contratação de docentes efetivos, em decorrência de vacância no quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

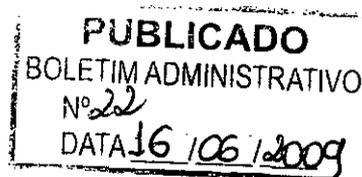
a inexistência de norma permanente de distribuição de vagas de professor efetivo nesta IFES;

a competência estabelecida na Resolução CUNI nº 950,

RESOLVE:

Art. 1º Até que seja implementada uma norma definitiva de distribuição de vagas docentes, fica autorizada a abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo de 3º grau, decorrente de vacância do cargo por aposentadoria, exoneração, demissão, redistribuição, posse em outro cargo inacumulável e falecimento, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O concurso público será aberto para provimento de vaga no Departamento Acadêmico da Unidade Acadêmica onde ocorreu a vacância, em área a ser definida pela Assembléia do Departamento.



en

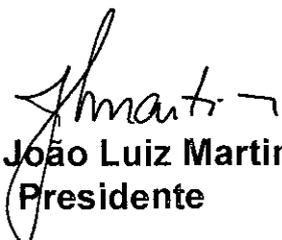


Art. 3º O provimento deve ocorrer no mesmo regime de trabalho de que trata a vacância, isto é, para docente em regime de Dedicção Exclusiva, em regime de 40 horas ou em regime de 20 horas, respeitado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. No caso de vacância relativa a contratos de trabalho em regime de 40, 20 ou de 12 horas semanais firmados anteriormente a 2007, facultase ao Departamento detentor da vaga a contratação em outro regime de trabalho (DE ou 40 horas semanais), sempre que o banco de professor equivalente da UFOP possuir saldo capaz de comportar a nova contratação. O saldo deverá ser apurado pela Pró-Reitoria de Administração na data em que ocorreu a vacância.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 15 de maio de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente